

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
FREGUESIA DE VILA DO PORTO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Vila do Porto os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 1

Presidente \_\_\_\_\_ Carlos Alberto de Barros Ribeiro  
Suplente \_\_\_\_\_ Pedro Miguel de Figueiredo Carvalho Arruda Teixeira  
Secretário \_\_\_\_\_ Alexandre Manuel Sousa Cabral  
Escrutinador \_\_\_\_\_ Marlene Cabral Melo  
Escrutinador \_\_\_\_\_ Talia Dias Batista Machado

#### Secção de voto n.º 2

Presidente \_\_\_\_\_ Rosa Filomena Cabral de Melo  
Suplente \_\_\_\_\_ Daniela Raquel Cabral Braga  
Secretário \_\_\_\_\_ Lúcia de Fátima Costa Sousa  
Escrutinador \_\_\_\_\_ Carlos Afonso Simões Braga de Oliveira  
Escrutinador \_\_\_\_\_ Susana Luísa da Câmara Valente Barreira Araújo

#### Secção de voto n.º 3

Presidente \_\_\_\_\_ Mauro Delmar Bettencourt Ferreira  
Suplente \_\_\_\_\_ João Manuel de Andrade Fontes  
Secretário \_\_\_\_\_ João Filipe Lourenço da Silva  
Escrutinador \_\_\_\_\_ Mafalda Bairos Pais  
Escrutinador \_\_\_\_\_ Eunice da Conceição Chaves Lima

## Secção de voto n.º 4

Presidente \_\_\_\_\_ Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa

Suplente \_\_\_\_\_ Florbela Maria Pinto Varandas Cunha

Secretário \_\_\_\_\_ Nânci Sousa Tavares

Escrutinador \_\_\_\_\_ Nuno Henrique Magalhães Barbosa

Escrutinador \_\_\_\_\_ Geraldo Humberto Lima Melo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 07 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.